

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
(DOU de 31/07/2019, Seção 3, Pág.39)

[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2019](#)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e no Capítulo VIII do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, resolve:

Submeter à consulta pública, proposta de **CONSOLIDAÇÃO DOS DECRETOS QUE REGULAMENTAM O EXERCÍCIO DE PROFISSÕES E CONSELHOS PROFISSIONAIS**. O texto da proposta pode ser acessado no sítio eletrônico: <http://participa.br/secretaria-de-trabalho>.

As contribuições deverão ser realizadas diretamente no documento eletrônico disponível no sítio acima indicado, até o dia 30 de agosto de 2019. Fica disponibilizado o correio eletrônico assessoriastrab@mte.gov.br, exclusivamente para envio de dúvidas. Sugestões encaminhadas por correio eletrônico não serão consideradas.

Brasília - DF, 30 de julho de 2019.

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO